PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário e Secretário Adjunto

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 163/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 25 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-25-Abr-2025-16:48-061589-1/2

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

EXPEDIENTE
29/04/25

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 280/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento 280/2025, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informar que atendendo ao artigo 18 da resolução do CME/CL n° 9 de dezembro de 2017, que fixa as normas para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino. Entre os dias, 14 de outubro a 30 de outubro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação realizou a chamada pública para realização do Cadastramento Escolar para EJA – Anos Iniciais, voltado para jovens a partir de 15 anos (completos até o dia 31 de março de 2025) e adultos. O cadastramento foi realizado virtualmente através de link disponível no site do município durante o período do cadastramento ou presencialmente na Semed. A listagem desse processo foi divulgada na Semed e no site do Município.

Dando prosseguimento às ações definidas pela resolução, conforme artigo 19, procedeu-se ao levantamento de demandas para criação das turmas da EJA para o ano de 2025. Nesse sentido, observou-se a inexistência de demanda para abertura de turmas na localidade mencionada. Vale ressaltar que a Rede Municipal de Ensino oferta EJA para o 1° segmento, que corresponde aos Anos Iniciais do ensino fundamental (1° ao 5° ano) e que a partir dos anos finais do ensino fundamental, a oferta de EJA é de competência da rede estadual de ensino. Temos atualmente turmas funcionando na Escola Municipal Professor Doriol Beato. A Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete garanti o transporte gratuito aos estudantes da rede pública, residentes em zona rural no Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente matriculados e frequentes no Ensino Regular da Educação Básica.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
Portaria 11/2025